



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA 013/2024

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

1 - Do Objeto

Aquisição de materiais de consumo para atender solicitações das Unidades de Produção e manter os serviços prestados por este hospital. Produtos disponíveis em **COMPRA EMERGENCIAL**.

2 – Justificativa

Salientamos que nossa Unidade é hospital de urgência e emergência possuindo leitos de internação que servem a mais de 26 municípios circunvizinhos, nas diversas especialidades. É de suma importância prover condições necessárias para a manutenção dos serviços ofertados por este nosocômio através de aquisição dos materiais solicitados pelas Unidades de Produção afim de fornecer um serviço de excelência e qualidade, objetivando salvar vidas exposta aos riscos, obedecendo às diretrizes do SUS em prestar assistência integral, universal, equânime e humanizada.

À referida aquisição do Item solicitado por meio de Dispensa Eletrônica é para ressuprimento do setor demandante (MANUTENÇÃO) do Hospital Geral Prado Valadares pelo período de 06 meses, com o objetivo de manter em funcionamento pleno os serviços de assistência ao paciente.

Considerando o retorno do perfil assistencial do HGPV e, visando garantir o atendimento mínimo necessário ideal para os pacientes, solicito autorização para aquisição, reforçando ainda, que a negativa compra poderá comprometer nas atividades prestadas pelos setores de atendimento aos pacientes bem como todas as áreas assistenciais.

Esse produto não foi encontrado em Registro de preço, quando o setor tem a necessidade de reposição do material em estoque para atender a demanda na Unidade/HGPV.

3 Especificações Técnica

3.1. Os produtos a serem contratados deverão apresentar-se conforme especificados no quadro abaixo;

Ítem	Código	Descrição	UM	Qtde
01	53.40.00.00183632-3	FECHADURA para gaveta, universal, cano curto, comprimento do cilindro: 22mm, acabamento cromado, com 02 chaves. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR 14487:2000 vigente(s).	un	30
02	53.40.00.00156330-0	PORTA, cadeado, em aco galvanizado, 2 1/2 polegadas.	UN	25
03	53.40.00.00127413-9	PORTA, cadeado, em aco galvanizado, para cadeado de 50mm.	UN	20
04	53.40.00.00048456-3	FERROLHO, em ferro cromado, fio redondo, 3 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	30
05	53.40.00.00107154-8	FERROLHO em metal, reforçado, dimensao de 3 polegadas", com furacao para cadeado de 30mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	20

3.2. Outras cláusulas pertinentes para contratação

3.2.1 Os produtos serão entregues no período de 10 (Dez) dias corridos, após empenho e AFM;

3.2.2 A Empresa ganhadora dos materiais solicitados no Termo deverá fornecer amostra para análise técnica, sendo desnecessária apresentação da amostra em caso de materiais já utilizados na Unidade/HGPV.

4. Dos procedimentos e prazos da prestação dos serviços

4.1. Prazo de entrega

Os produtos serão entregues no período de 10 (dias) dias da emissão do empenho, contados a partir da assinatura e publicação do contrato e/ou geração da Autorização de Fornecimento de Material – AFM.

4.2. Local de entrega:

Almoxarifado do Hospital Geral de Prado Valadares localizado na Rua São Cristóvão, S/N Cep:45203-110 – Bairro Centro, Jequié - Bahia

4.3. Período para entrega dos produtos:

Segunda a sábado, de 08h00min as 12hrs e 13h00min as 17h00min.

5. Obrigações da CONTRATANTE

5.1 Fiscalizar o cumprimento do contrato, através de servidor designado, de acordo com exigências deste termo;

5.2 Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

5.3 Acompanhar atentamente a entrega dos produtos, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.4 Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha na entrega dos materiais constantes deste termo;

5.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. Obrigações da CONTRATADA

6.1 Entregar produtos de qualidade dentro do prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

6.2 A nota fiscal de aquisição constando detalhadamente cada item.

6.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

(x) SIM () NÃO



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Salomão Rebolsas Filho**, **Coordenador III**, em 12/11/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Assis Camargo Lacerda**, **Diretor Geral em Exercício**, em 12/11/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00102551249** e o código CRC **557CAF79**.